

INTRODUÇÃO

Com este Relatório de Gestão, e com os restantes documentos da prestação de contas, pretende-se dar uma imagem da situação económica e financeira do Município de Melgaço, reportada a 31 de dezembro de 2017, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, respondendo às questões dos munícipes.

O Relatório de Gestão que se apresenta está dividido, grosso modo, em duas partes, uma na qual se analisa detalhadamente a receita e outra escarpeliza a despesa, recorrendo-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma melhor perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

Em traços genéricos, relativamente a 2017 podemos destacar o seguinte:

- uma diminuição do endividamento a médio e longo prazo para 5.605.238,87€, quando, por exemplo, em 2014 era de 8.661.425,02€;
- a redução do montante de pagamentos em atraso para 333.597,49 €, sendo que em 2014 ascendia a 1.090.848,13 €.

As características acima apontadas demonstram a racionalidade e o rigor com que o Executivo Municipal tem assumido a gestão da Autarquia, a aposta no reequilíbrio financeiro, como é demonstrado pela evolução da dívida nos mapas apresentados no presente relatório, isto sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

A seleção dos investimentos a priorizar no concelho foi igualmente um dos objetivos deste executivo, dando prioridade ao investimento no desenvolvimento do concelho e da economia local, a aposta na valorização do território, bem como na educação e ação social. Sendo de destacar as medidas adotadas no PDSS durante o ano de 2017, proporcionando medidas excecionais para as famílias melgacenses e melhor qualidade de vida.

Posto isto, apresenta-se o presente Relatório, elaborado de acordo com as normas estabelecidas para o efeito e, dos conteúdos tratados, destacam-se os dados relativos a execução orçamental, sendo disponibilizadas informações relativas à receita e despesa previstas no Orçamento de 2017, com especial relevância para a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

A prestação de contas obedece ao disposto no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a organização e documentação das contas observa, ainda, as instruções da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção do Tribunal de Contas, de 12 de Julho de 2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas, de 21 novembro, que obriga a remeter informação adicional sobre as entidades participadas, decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alterada pela Resolução n.º 3/2016 de 13 de dezembro.

A finalizar, informa-se que o Relatório e Conta de Gerência do Município de Melgaço, relativos ao ano económico de 2017, são submetidos à aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal de Melgaço para apreciação e votação na sessão ordinária do mês de Abril e, ainda, enviados ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) e ww), na alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º, e na alínea l), do n.º 2, do

artigo 25.º, no artigo 27.º, n.º 2, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o vertido no artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

RECEITA

No exercício económico de 2017, a execução da receita, no montante de 12.796.522,87 €, situou-se nos 61,89%, tendo atingido 94,42 % na receita corrente e de 18,48% na receita de capital. Esta taxa de execução orçamental, na receita de capital é o reflexo do atraso no arranque do Quadro comunitário de apoio Portugal 2020, cuja execução iniciou em meados de 2017, impossibilitando assim uma maior taxa de execução, sendo que se prevê uma elevada execução das obras candidatas no ano de 2018 e consequentemente uma maior taxa de execução das receitas de capital nesse ano.

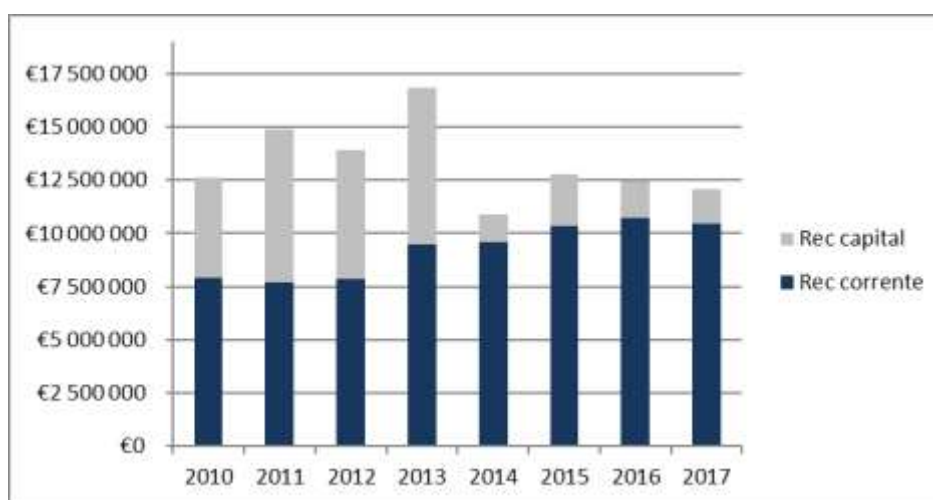


Gráfico n.º 1 – Evolução da Receita cobrada de 2010 a 2017

Execução Orçamental da Receita por capítulos:

	2017	% Total	2016
01 - Impostos Directos Correntes	1 373 937,77 €	10,74%	1 649 448,66 €
02 - Impostos Indirectos	36 679,56 €	0,29%	64 974,10 €
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	93 559,74 €	0,73%	64 954,59 €
05 - Rendimentos de Propriedade	1 196 158,16 €	9,35%	1 309 650,18 €
06 - Transferências Correntes	6 557 035,97 €	51,24%	6 586 246,45 €
07 - Vendas de Bens Serviços	1 156 790,81 €	9,04%	1 040 099,01 €
08 - Outras Receitas Correntes	20 146,59 €	0,16%	22 424,52 €
09 - Venda de Bens de Investimento	11 980,00 €	0,09%	12 000,00 €
10 - Transferência de Capital	1 618 245,24 €	12,65%	1 600 093,62 €
11 - Ativos Financeiros	14 505,70 €	0,11%	10 413,32 €
12 - Passivos Financeiros	- €	0,00%	- €
13 - Outras Receitas de Capital	118,26 €	0,00%	- €
15 - Reposic. não Abatidas Pagament.	- €	0,00%	10 524,77 €
16 - Saldo da Gerência Anterior	717 365,07 €	5,61%	66 360,78 €
17 - Operações Extra-Orçamentais		100,00%	
TOTAL	12 796 522,87 €		12 437 190,00 €

As transferências do Orçamento de Estado constituem a maior componente da receita municipal com um peso no ano de 2017 de 51,29%.

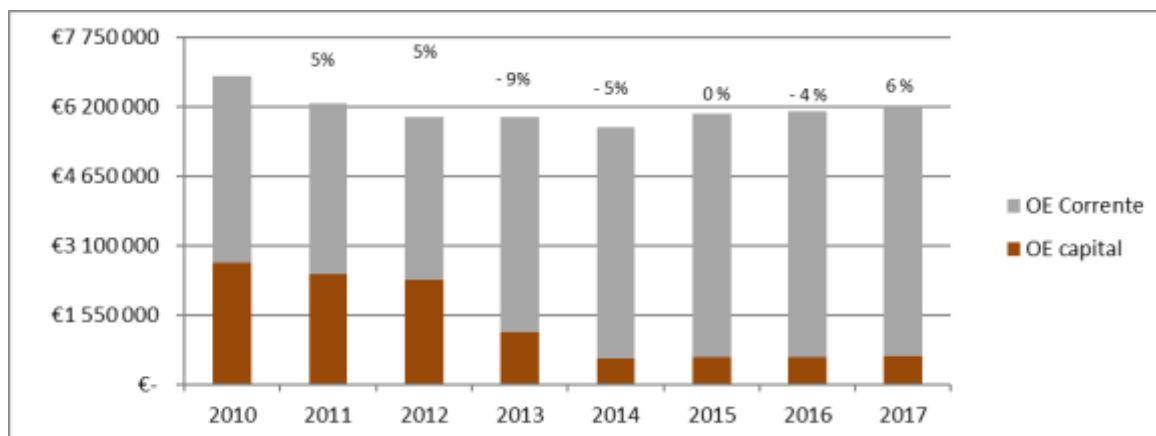


Gráfico n.º 2 – Evolução das Transferências do OE de 2010 a 2017

A receita proveniente da comparticipação de projetos financiados por Fundos Comunitários evidencia como anteriormente já foi referido o atraso no arranque do quadro comunitário Portugal 2020 e por sua vez das obras candidatas, sendo que se prevê um aumento considerável no ano de 2018.

	Fundos Comunitarios	% receita total
2010	1 487 955,53 €	11,77%
2011	4 571 550,34 €	30,67%
2012	3 015 360,83 €	21,65%
2013	2 838 247,78 €	16,82%
2014	688 021,29 €	6,07%
2015	751 180,87 €	5,88%
2016	978 312,92 €	7,87%
2017	972 133,13 €	8,05%

Em 2017 a receita teve um ligeiro aumento em comparação com 2016, resulta da conjugação de alguns fatores como:

i) a diminuição dos impostos municipais, cuja rubrica representa 11,37 % da receita total e 13,17% da receita corrente:

	IMI	Taxa IMI	IMT	IUC	Imp abolidos	Total
2010	400 352,73 €	0,20%	115 619,85 €	126 629,71 €	495,35 €	643 097,64 €
2011	514 117,73 €	0,30%	126 784,05 €	129 928,71 €	- €	770 830,49 €
2012	505 337,46 €	0,32%	61 506,40 €	163 516,08 €	- €	730 359,94 €
2013	915 436,69 €	0,32%	86 926,01 €	241 700,07 €	- €	1 244 062,77 €
2014	1 077 911,68 €	0,32%	162 156,07 €	208 716,86 €	- €	1 448 784,61 €
2015	1 033 999,66 €	0,32%	87 171,40 €	198 274,81 €	- €	1 319 445,87 €
2016	1 337 134,96 €	0,32%	116 362,65 €	195 951,05 €	- €	1 649 448,66 €
2017	1 068 184,48 €	0,32%	107 997,96 €	197 755,33 €	- €	1 373 937,77 €

Tabela n.º 01 – Evolução da cobrança de Impostos Municipais de 2010 a 2017

ii) uma ligeira diminuição face ao ano de 2016, dos rendimentos de propriedade principalmente com origem no pagamento da renda de 2,5% da faturação do Parque Eólico do Alto Minho (Renda das Eólicas), representando 6,04% da receita total e 6,99% da receita corrente em 2017 .

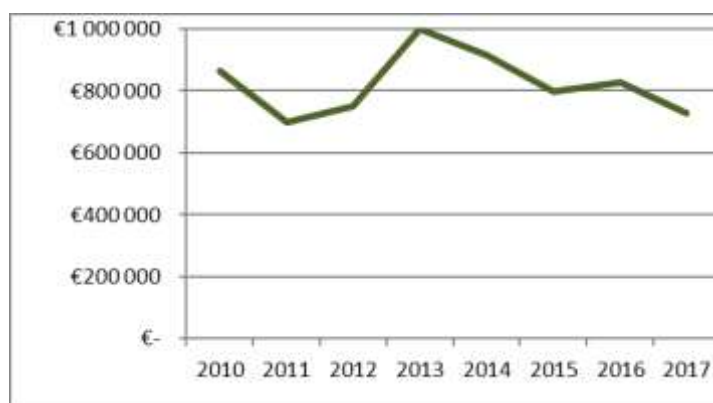


Gráfico n.º 3 – Evolução da Renda das Eólicas de 2010 a 2017

iii) Ligeiro aumento das receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, no entanto houve uma pequena diminuição nomeadamente da DREN:

	2017	2016
Transferências OE (corrente)	5 943 505,13 €	5 862 398,90 €
DREN	552 542,92 €	637 199,86 €
IEFP	20 381,05 €	33 360,35 €
ISS	10 767,72 €	12 931,32 €
Transferências OE (capital)	620 335,00 €	601 347,00 €
Total	7 147 531,82 €	7 147 237,43 €

iv) Aumento da receita proveniente da cobrança de tarifas no sector do Abastecimento de água, Saneamento e resíduos sólidos que apresenta a seguinte evolução:

	Abast. Água	Saneamento	Resíduos sólidos
2010	201 828,37 €	75 249,31 €	113 446,11 €
2011	270 346,17 €	110 950,40 €	163 258,12 €
2012	238 858,14 €	109 306,87 €	154 885,96 €
2013	240 338,22 €	118 907,01 €	147 437,21 €
2014	276 015,01 €	173 622,55 €	199 307,72 €
2015	346 139,64 €	282 136,94 €	250 475,16 €
2016	326 867,80 €	299 775,63 €	235 435,62 €
2017	377 144,64 €	357 973,87 €	236 292,58 €

Tabela n.º 02 – Evolução da cobrança de tarifas de 2010 a 2017

Evolução de indicadores 2010-2017

Indicadores de Estrutura da Receita	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Propria / Receita Total	13,64%	13,95%	17,08%	14,63%	21,51%	19,54%	20,08%	19,56%
Impostos Directos / Receita total	5,08%	5,11%	5,23%	7,37%	12,77%	10,33%	13,26%	10,74%
Fundos Municipais(Correntes + Capital) / Receita Total	52,75%	41,87%	42,75%	35,37%	50,57%	50,22%	51,97%	51,29%
Receitas correntes / Receitas totais	62,38%	51,43%	56,32%	56,31%	84,66%	81,16%	86,34%	81,54%
Passivos Financeiros / Receita Total	2,91%	0,00%	0,00%	15,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferências do Exterior(Correntes+Capital)/Receita total	21,98%	37,19%	29,73%	23,22%	11,02%	4,47%	13,86%	12,59%
Fundos Comunitários / Receitas Totais	11,77%	30,67%	21,65%	16,82%	6,07%	5,79%	7,87%	8,05%

DESPESA

A execução da despesa no exercício de 2017, no valor de 16.697.569,59 €, ascendeu a 80,77%, representando um aumento considerável em relação ao ano anterior, justificado essencialmente pelo aumento das despesas de capital, com o arranque das obras candidatas a fundos comunitários, como se verifica no seguinte gráfico:

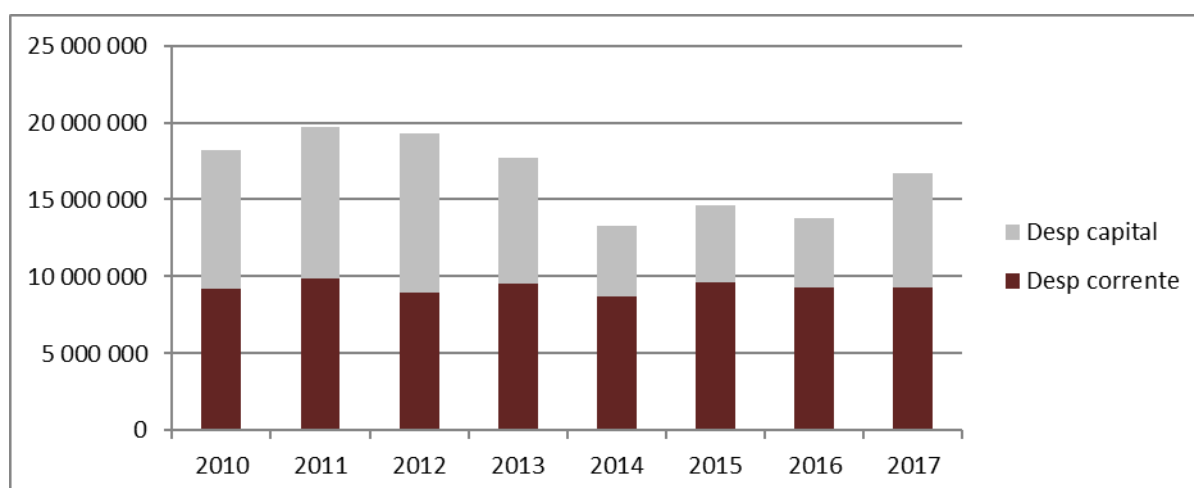


Gráfico n.º 4 - Evolução da despesa (compromissos) de 2010 a 2017

Execução Orçamental da Despesa por capítulos:

	2017	% Total	2016	% Total
01 - Despesas com o pessoal	4 581 519,09 €	27,44%	4 606 962,14 €	33,46%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 835 103,01 €	22,97%	3 679 096,84 €	26,72%
03 - Juros e Outros Encargos	115 535,36 €	0,69%	136 645,67 €	0,99%
04 - Transferências correntes	576 840,39 €	3,45%	641 163,73 €	4,66%
05 - Subsídios	62 499,91 €	0,37%	76 671,04 €	0,56%
06 - Outras despesas correntes	99 576,10 €	0,60%	128 137,25 €	0,93%
07 - Aquisição de Bens de Capital	5 669 496,25 €	33,95%	2 732 304,85 €	19,84%
08 - Transferência de Capital	687 303,14 €	4,12%	503 490,20 €	3,66%
09 - Activos Financeiros	110 997,82 €	0,66%	143 701,22 €	1,04%
10 - Passivos Financeiros	958 698,52 €	5,74%	1 029 071,14 €	7,47%
11 - Outras Despesas de Capital	- €	0,00%	91 217,89 €	0,66%
TOTAL	16 697 569,59 €	100,00%	13 768 461,97 €	

A evolução das despesas com o pessoal tem uma correlação, não só com o número de trabalhadores, as aposentações verificadas e o seu índice salarial mas também, com as normas fixadas pelos sucessivos Orçamentos de Estado.

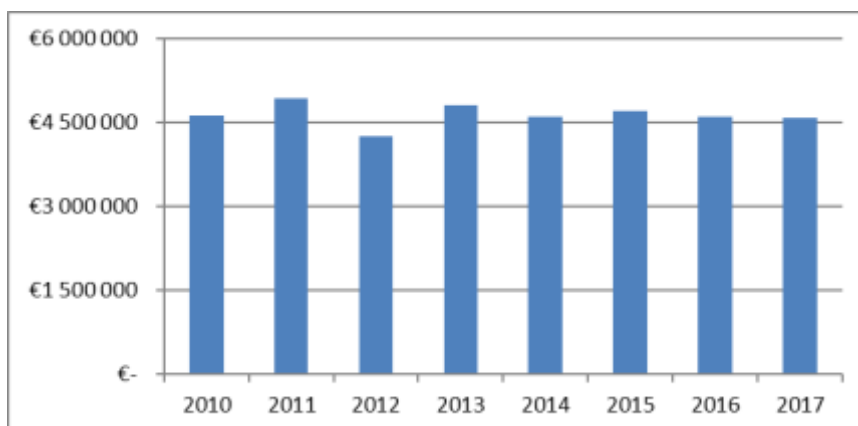


Gráfico n.º 5 - Evolução das despesas de pessoal de 2010 a 2017

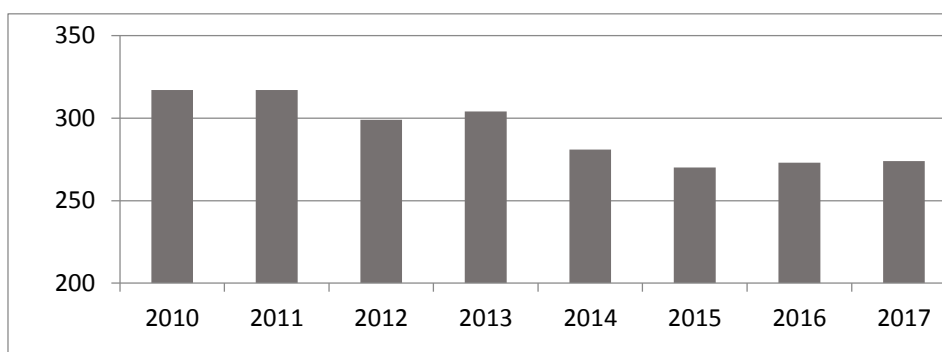


Gráfico n.º 6 - Evolução do nº de Trabalhadores de 2010 a 2017

Caracterização dos Trabalhadores por Cargo/Carreira

	Dirigentes Intermédios	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Pessoal de Informática	Outros (AEC, etc)	Total
2010	6	34	57	186	6	28	317
2011	7	31	58	184	5	32	317
2012	7	32	56	175	5	24	299
2013	7	31	55	169	5	37	304
2014	3	34	54	164	5	21	281
2015	3	35	54	157	5	16	270
2016	4	34	55	161	5	14	273
2017	4	33	52	164	5	16	274

No total de trabalhadores a 31/12/2017 estão incluídos:

Professores AEC	8
Pessoal Contrato Execução	50
Monitores Pré-escolar	8
Total	66

O investimento municipal traduz-se na rubrica orçamental de aquisição de bens de capital, apresentando-se abaixo a decomposição por sub-rúbricas, cuja discriminação detalhada se pode consultar no mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos e que reflete o aumento em praticamente todas as rubricas de investimento, sendo o aumento mais visível nas rubricas das Escolas, Sistemas de drenagem de águas pluviais, captação e distribuição de água, equipamento informático, equipamento básico e software:

	2017	% no Total	2016	% no Total
70101 Terrenos	- €	0,00%	9 750,00 €	0,36%
70102 Habitações	113 093,38 €	1,99%	95 992,07 €	3,51%
7010301 Instalações de serviços	14 770,68 €	0,26%	14 770,68 €	0,54%
7010305 Escolas	1 166 307,94 €	20,57%	31 677,47 €	1,16%
7010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	52 644,46 €	0,93%	31 397,98 €	1,15%
7010402 sistemas de drenagem de aguas residuais	622 339,66 €	10,98%	33 515,25 €	1,23%
7010404 Iluminação pública	825 032,02 €	14,55%	844 935,24 €	30,92%
7010405 Parques e Jardins	11 153,52 €	0,20%	17 385,08 €	0,64%
7010406 Instalações Desportivas e Recreativas	20 362,98 €	0,36%	10 056,49 €	0,37%
7010407 Captação e Distribuição de agua	266 729,12 €	4,70%	122 371,65 €	4,48%
7010408 Viação Rural	859 421,07 €	15,16%	645 159,12 €	23,61%
7010409 Sinalização e Trânsito	50 132,30 €	0,88%	15 883,37 €	0,58%
7010412 Cemitérios	148 833,59 €	2,63%	5 203,85 €	0,19%
7010413 Outros construções	160 199,84 €	2,83%	119 402,46 €	4,37%
7010602 Outro material de transporte	40 308,28 €	0,71%	- €	0,00%
70107 Equipamento de informatica	224 005,95 €	3,95%	28 976,29 €	1,06%
70108 Software	154 936,16 €	2,73%	2 029,50 €	0,07%
70109 Equipamento administrativo	1 708,36 €	0,03%	333,33 €	0,01%
70110 Equipamento basico	220 412,21 €	3,89%	78 889,99 €	2,89%
70111 Ferramentas e utensilios	8 576,04 €	0,15%	4 127,58 €	0,15%
70115 outros Investimentos	708 528,69 €	12,50%	620 447,45 €	22,71%
703 Bens de dominio público	- €	0,00%	- €	0,00%
TOTAL	5 669 496,25 €		2 732 304,85 €	

Aquisição de bens e serviços

As medidas levadas a cabo já no ano de 2013 de racionalização de despesa corrente, em diversas rubricas orçamentais, e igualmente prosseguidas em 2014, 2015 e 2016 e 2017 revelaram-se frutíferas sem condicionar o normal funcionamento dos serviços municipais.

Salienta-se o esforço na redução da despesa corrente, nomeadamente, nas despesas com combustíveis e despesas com a oficina que tiveram um pico de subida no ano de 2015, mas, entretanto, tem vindo a diminuir, como se pode verificar nos quadros:

Combustíveis	
2014	194 471,83 €
2015	185 186,79 €
2016	135 102,79 €
2017	135 362,92 €

oficina	
2014	34 594,80 €
2015	70 414,57 €
2016	65 979,92 €
2017	49 978,42 €

Para melhor informação apresenta-se de seguida uma análise às despesas efetuadas e receitas no Sector Educação por não ser de leitura direta nos mapas de prestação de contas.

Assim, no ano de 2017 as despesas ascenderam a 564.771,97€. Este valor reflete despesas de dois anos letivos, ou seja, do ano letivo de 2016/2017 (com despesas de janeiro a julho de 2017) e do ano letivo de 2017/2018 (com despesas de setembro a dezembro de 2017). Os níveis de ensino mais representativos para a despesa no sector da Educação são o pré-escolar e o 1º ciclo de ensino:

	Despesas 2017	Despesas 2016	Despesas 2015	Despesas 2014
Despesas com Serviços Externos				
Serviços de alimentação	20 811,33 €	25 465,94 €	25 343,46 €	27 723,02 €
Transporte Escolar	78 994,32 €	175 956,70 €	129 631,58 €	150 105,03 €
Atividades Extra-curriculares	5 535,00 €	4 920,00 €	7 161,56 €	19 508,88 €
Despesas com Pessoal			- €	
Prolongamento de Horário pré-escolar			- €	1 111,26 €
Pré-Escolar (remunerações de pessoal não docente)	153 500,65 €	66 803,62 €	86 738,20 €	63 961,10 €
Pré-Escolar (prolongamento de horário)	53 341,99 €	39 562,79 €	68 712,86 €	87 259,71 €
Pré-Escolar (outras despesas)	14 929,97 €	8 063,12 €	10 455,42 €	9 716,21 €
1º Ciclo (remunerações de pessoal não docente)	191 928,88 €	101 833,90 €	128 635,57 €	117 033,68 €
1º ciclo (AEC)	28 310,26 €	21 171,15 €	26 794,58 €	27 301,11 €
1º Ciclo (outras despesas)	17 419,57 €	7 634,71 €	9 577,64 €	8 536,71 €
Acompanhamento socio-educativo (2012/2013)			- €	
TOTAL	564 771,97 €	451 411,93 €	493 050,87 €	512 256,71 €

A receita arrecadada em 2017 resulta também de transferências respeitantes a anos letivos anteriores, em resumo:

Receitas	2017	2016	2015	2014
Transporte Escolar	*	*	1 870,49 €	71 252,38 €
Atividades Extra Curriculares	23 438,92	24 758,38 €	28 434,21 €	24 003,97 €
Refeições Escolares	2 317,08	6 806,88 €	16 986,46 €	16 671,52 €
Componente Apoio à Família	35 661,12 €	47 547,17 €	60 928,58 €	101 852,00 €
Pessoal não docente - Pré-Escolar	51 053,03 €	50 265,22 €	49 832,04 €	23 265,25 €
Pessoal não docente - 1º ciclo	82 371,56 €	79 940,39 €	78 207,67 €	36 257,80 €
Sub - total				
TOTAL	194 841,71 €	209 318,04 €	236 259,45 €	273 302,92 €

A partir de 2015, a comparticipação do Transporte escolar é efetuada em conjunto com o Fundo Social Municipal pelo que não é possível apurar o valor exato da comparticipação.

Adicionalmente as despesas com o 2º e 3º ciclo de ensino, designadamente as remunerações do pessoal têm comparticipação através do Acordo de Cooperação, com exceção dos trabalhadores cedidos ao Agrupamento de Escolas que excedem o rácio estipulado.

Evolução de indicadores da Despesa:

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Grau de Cobertura Global das Despesas	Receita total / Despesa Total	96,94%	102,62%	96,09%	100,71%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%
	(Receita Total-Passivos Financeiros) / Despesa Total	94,12%	102,62%	96,09%	84,83%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%
	Despesa de Pessoal / Despesa Total	34,97%	33,43%	28,94%	28,35%	34,60%	32,20%	33,46%	27,44%
Estrutura da Despesa	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Despesa total	15,38%	13,87%	13,27%	19,33%	25,08%	26,27%	26,72%	22,97%
	Serviço dívida/ Despesa Total	11,63%	10,44%	10,37%	9,04%	9,82%	7,78%	7,79%	5,92%
	Aquisição de Bens de Investimento / Despesa total	30,08%	33,34%	34,18%	33,86%	22,09%	23,72%	19,84%	33,95%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pelos Fundos	Despesas de Pessoal / Fundos Municipais Correntes	68,38%	77,80%	70,47%	79,57%	80,00%	73,35%	71,28%	69,80%
	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Fundos Municipais	30,08%	32,28%	32,32%	54,25%	58,17%	59,84%	56,93%	58,43%
	Serviço da Dívida / Fundos Municipais Correntes	22,74%	24,29%	25,24%	25,38%	22,77%	17,71%	16,61%	15,07%

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI), sob a epígrafe “ Equilíbrio orçamental “, é estipulado que os orçamentos prevêem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O cálculo detalhado das amortizações médias, apresentado em anexo, resulta num total de 1 193 816,76 €.

Assim sendo, apresentam-se os cálculos agregados para a aferição do equilíbrio orçamental na execução orçamental do ano económico de 2017:

	2017
Receita corrente cobrada bruta	10 435 620,71 €
amortizações médias	1 193 816,76 €
Limite	9 241 803,95 €
despesa corrente paga	8 150 929,15 €
Diferença	1 090 874,80 €

ENDIVIDAMENTO

No final de 2017, o saldo de empréstimos de médio e longo prazo era de **5.605.238,87 €**, conforme se pode analisar detalhadamente no mapa de empréstimos da gerência.

A diminuição da dívida de passivos financeiros é considerável tendo-se consolidado desde 2010, com a exceção de no ano de 2013 por ter sido contratado o empréstimo PAEL, conforme se constata no seguinte gráfico:

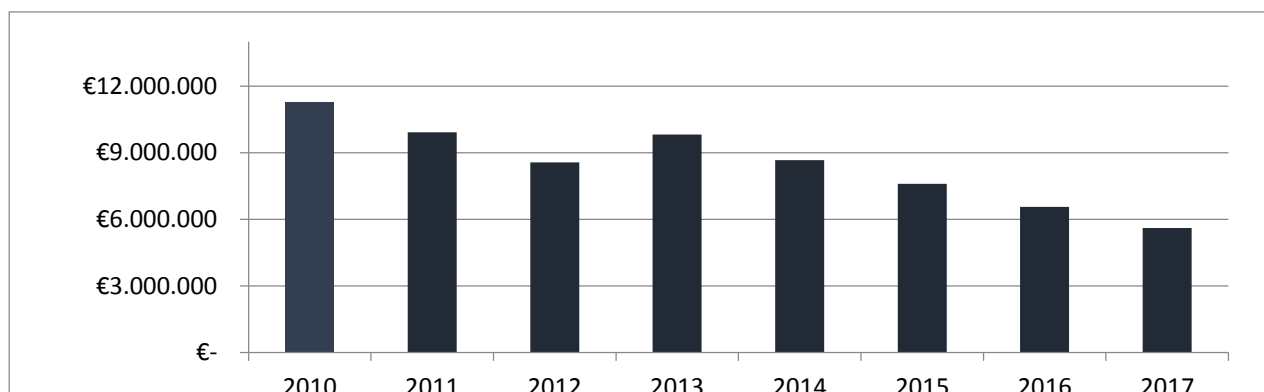


Gráfico n.º 7- Evolução dos empréstimos de médio e longo prazo

As amortizações do capital contratados dos empréstimos representam 93% do serviço da dívida. Por outro lado, o serviço da dívida de médio e longo prazo representa apenas 6,17% da Despesa, sendo que as amortizações têm um peso de 5,74% na Despesa.

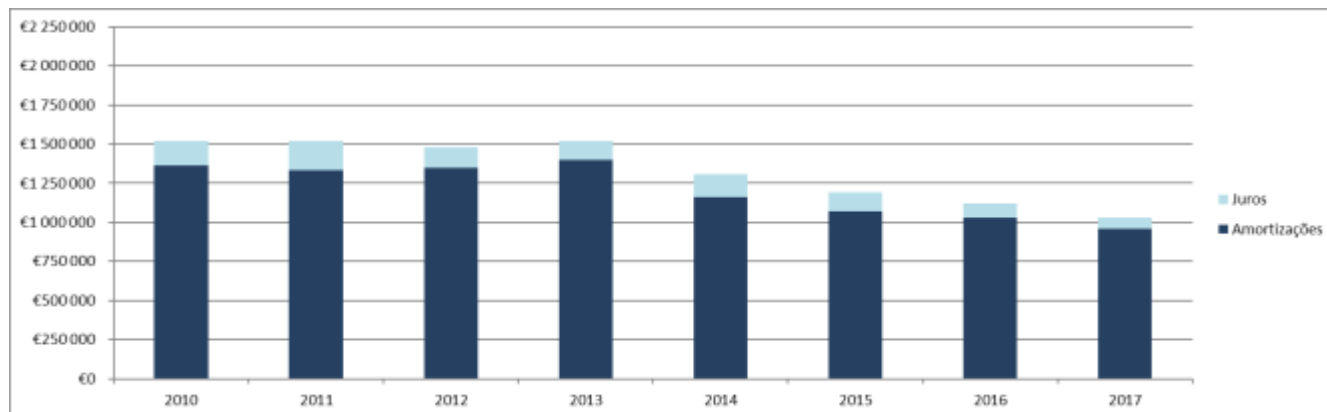


Gráfico n.º 8 - Evolução do serviço da dívida

Nos Termos do Orçamento de Estado para 2017 (artigo 74º), a redução do endividamento nas autarquias locais tem de ser aferida pelos parâmetros:

1 Até ao final do ano, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem no mínimo 10 /prct. dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2016, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, alterada pela presente lei.

2. Acresce ao número anterior que o montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em resumo:

Pagamentos em atraso		Verificação dos Limites	
2011	3 772 207,92 €	Pag atraso Set -16	442 184,95 €
2012	3 528 897,83 €	1. 10% Pag atraso Set- 16	44 218,50 €
2013	1 204 920,00 €	2. limite maximo pag atraso	397 966,46 €
2014	1 090 848,13 €	Pag atraso Dez-2016	333 597,49 €
set/15	997 261,39 €	3. Redução adicional (margem)	64 368,97 €
2015	556 395,64 €		
set/16	442 184,95 €		
2016	394 665,50 €		
1º Trim 2017	392 218,20 €		
2º Trim 2017	384 236,37 €		
3º Trim 2017	334 982,37 €		
4º Trim 2017	333 597,49 €		
redução set/16	108 587,46 €		

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

(Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal a partir de 2014, que é o de dívida total de operações orçamentais. O limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O limite da dívida total para 2017, nos termos do n.º 1 do art.º 52º do RFALEI é calculado então da seguinte forma:

Receita Corrente líquida 2014	Receita Corrente líquida 2015	Receita Corrente líquida 2016	Média (2014,2015,2016)	Limite (2017) = 1,5 * Média (2014,2015,2016)
9 603 412,00 €	10 369 216,00 €	10 737 798,00 €	10 236 808,67 €	15 355 213,00 €

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Calculo da Divida Total

Município (art 52 do RFALEI)	Observações	2017	2016
Divida de balanço	Balanço 2017 (Dividas a Terceiros: curto, médio e longo prazo)	9 037 047,14 €	9 427 998,04 €
Adiantamento conta vendas		-	12 000,00 €
FAM			
OT		577 660,98 €	565 764,40 €
	total (1)	9 614 708,12 €	9 981 762,44 €
Entidades Participadas (art 54 do RFALEI)			
	Entidades Intermunicipais, Associações de Municípios, etc (2)	609 209,98 €	451 715,32 €
	Divida Total (1)+ (2)	10 223 918,10 €	10 433 477,76 €
	Limite	15 355 213,00 €	14 736 059,00 €
	Margem de endividamento	5 131 294,90 €	4 302 581,24 €

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

O Município de Melgaço, por deliberação da Assembleia Municipal, de 28-09-2012 aderiu ao PAEL, no âmbito do Programa II, criado pela Lei 43/2012 de 28 de agosto e Portaria 281-A/2012 de 14 de setembro, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012.

O contrato de empréstimo relativo ao PAEL outorgado em 16/11/2012, com um aditamento em 05/02/2013 fixando o seu valor em 2.130.366,25 €, foi objeto de visto prévio do Tribunal de Contas em 03/04/2013.

O valor utilizado do empréstimo, contudo situou-se em 2.105.126,00 €, sendo que a primeira tranche no valor de 1.491.256,38 € foi recebida em 24/04/2013 e a segunda tranche no valor de 613.869,62 € foi recebida em 09/09/2013.

A diferença resulta na impossibilidade de efetuar o pagamento a alguns fornecedores, apesar das diligências dos serviços municipais, por razões não imputáveis ao Município, a saber:

- Cessação de atividade de alguns fornecedores em sede de IRS, IVA e IRC, sem que tenham acautelado a situação de créditos pendentes nas escrituras de dissolução de sociedade ou então este documento não foi enviado ao Município;
- Falecimento de um prestador de serviços cuja habilitação de herdeiros não menciona a dívida.

De forma a pôr fim a este valor cativo, o Município de Melgaço encetou diligências com o consultor jurídico, a saber:

- Anulação das dívidas das entidades que cessaram atividade, igualmente a anulação da dívida do fornecedor que faleceu;
- Devolução do valor restante ao Pael, 6.473,94€, sendo assim deduzido o valor como amortização parcial de capital da 2ª Tranche do empréstimo.

Tendo-se efetuado a primeira amortização deste empréstimo ainda em 2013, apresenta-se um resumo da sua evolução:

	Capital em dívida	amortização	juros	taxa
2013	2 029 942,92 €	75 183,08 €	21 951,99 €	2,60%
2014	1 879 576,76 €	150 366,16 €	48 160,01 €	2,19%
2015	1 729 210,60 €	150 366,16 €	44 524,74 €	2,19%
2016	1 578 844,44 €	150 366,16 €	41 003,99 €	2,19%
2017	1 429 094,86 €	149 749,58 €	37 093,74 €	2,19%

Por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de julho sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determinou a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Melgaço.